

**PORTARIA Nº 07, 18 DE MARÇO DE 2019**

Comunicação da viagem do Presidente e 1º Vice-presidente no período de 18 de março de 2019, atribuindo ao 2º Vice-Presidente poderes para exercer o mandato neste período e dá outras providências.


O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO CAU-MT, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 12.378/2010 e dos Regimentos Interno do CAU/BR e CAU/MT, informa da viagem do Presidente e 1º Vice-Presidente no período de 18 de março de 2019, período em que o (a) 2º Vice-Presidente assume o cargo temporariamente, conforme determina o art. 140 do Regimento Interno do CAU/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir competência ao 2º Vice-Presidente para exercer as atribuições inerentes ao cargo de Presidente durante o período de viagem do Presidente Titular e 2º Vice-Presidente;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 18 de março de 2019 e terá validade até esta data, perdendo a sua eficácia após findo o prazo;

Cuiabá-MT, 18 de março de 2019.



André Nör
Presidente do CAU/MT